

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA DE IRATI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua: Coronel Pires, 826

Fone: (42) 3132-6122

84.500-059 – Irati – PR

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2024- CMAS/CMDPI**

**SÚMULA: APROVA A DESTINAÇÃO DO ESPAÇO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA PARA INSTALAÇÕES DO CIAMI (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER IRATIENSE).**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irati, através de sua presidente conforme a Lei 4190/2016, reunido ordinariamente na data de 06/12/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Irati – CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015, reunido ordinariamente na data de 14/12/2024.

**CONSIDERANDO** a Implantação do Complexo Social do Idoso, equipamento social localizado no Rio Bonito com estrutura adequada para o atendimento da pessoa idosa, contemplando nesse espaço o desenvolvimento de várias atividades que são desenvolvidas no Centro de Convivência de Idosos do Rio Bonito;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Convivência de Idosos é um equipamento social previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** o contexto local, não justificando a necessidade de dois equipamentos sociais no mesmo território que fazem atendimento a pessoa idosa;

**CONSIDERANDO** que as instalações do CIAMI vão atender mulheres idosas que sofrem qualquer tipo violência;

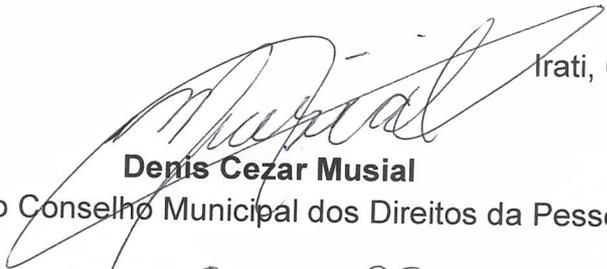
**CONSIDERANDO** a interseção entre a Política de Assistência Social e a Política da Pessoa Idosa;

Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar a destinação do espaço do Centro de Convivência de Idosos do Rio Bonito para a instalação e funcionamento do CIAMI- Centro Integrado de Atendimento à Mulher Iratiense, podendo ser revogada essa resolução em reunião conjunta com ambos os conselhos e profissionais que atuam no equipamento social.

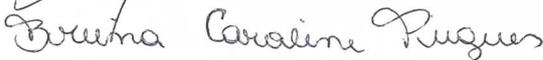
**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 08 de janeiro de 2024.



**Denis Cezar Musial**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



**Bruna Caroline Piegues**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social